

PROJETO DE LEI Nº 61/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Itararé/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Itararé/PR, inscrita no CNPJ nº 04.404.686/0001-37, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), provenientes da Emenda Individual nº 37050003, de autoria do Deputado Federal Luciano Ducci, na modalidade de custeio, conforme aprovação constante da Resolução nº 03/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º O repasse será formalizado mediante Termo de Fomento, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as normas de execução orçamentária e financeira vigentes, devendo a entidade beneficiária aplicar os recursos exclusivamente na finalidade estabelecida no plano de trabalho aprovado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, nos prazos e formas estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com acompanhamento do CMAS.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA:841389399
20

Assinado de forma digital por
CLAUDECI JOSE DE
OLIVEIRA:84138939920
Dados: 2025.10.16 14:09:28 -03'00'

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO 280/2025 (EM REGIME DE URGÊNCIA)

Salto do Itararé, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Itararé/PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O presente projeto tem por fundamento a Resolução nº 03/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprovou o repasse de recursos oriundos da Emenda Individual nº 37050003, de autoria do Deputado Federal Luciano Ducci, destinados à APAE, na modalidade custeio.

A entidade beneficiária presta relevantes serviços de assistência social e educação especial em nosso Município, sendo parceira fundamental na execução das políticas públicas voltadas à inclusão e à proteção de pessoas com deficiência.

O repasse será formalizado mediante Termo de Fomento, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação municipal pertinente, garantindo-se total transparência e controle na aplicação dos recursos públicos.

Na certeza de contar com a atenção e apoio dos nobres Vereadores, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA:84138939920
Assinado de forma digital por
CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA:84138939920
Dados: 2025.10.16 14:10:40 -03'00'

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná